



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/04/2018

ANO: VIII Nº: 1869 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.350/2018..... 1

DECRETO Nº 5.351/2018..... 1

LICITAÇÕES 2

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº

33/2018 2

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO

Nº 19/2018 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 3

DECRETO Nº 003/2018..... 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018..... 3

ANEXO DA LEI Nº 1.907/2018 4

DECRETO Nº 5.350/2018

DECRETO Nº 5.350/2018, 23 de abril de 2018.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 23 de abril de 2018, a servidora estatutária **NEIDE OCTAVIANO**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.495.854-2, Cozinheira, Nível 17, admitida em 9 de junho de 2008 através do Decreto nº 2369/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 180.694.211-6, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Cozinheira, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.351/2018

DECRETO Nº 5.351/2018, 23 de abril de 2018.

**Exonera Servidora do Cargo de
Provimento Efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.975.077-4/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Professor 20 horas, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 1º de junho de 2012, através do Decreto nº 3711/2012, matrícula funcional 1875/9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/04/2018

ANO: VIII Nº: 1869 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 33/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 33/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO/LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 15 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de telefone, relógio ponto, impressora térmica e guilhotina para relógio ponto e serviços de horas técnicas para manutenção de impressora e relógio ponto, para os diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Portes - EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo)**, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 20 de abril de 2018.

GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 19/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 19/2018**, que tem por objeto (Aquisição de mobiliário (balcão em MDF, espelho cristal, carro berço-passeio, cadeirão de alimentação, colchão, cortinas e outros), para uso no CEMEI Raio de Sol - Centro Municipal de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
Pardini & Pardini Móveis Ltda ME	08.665.038/0001-95	01, 02 e 03	8.890,00
MARCIA TIEME TOYOTA CONFECÇÕES	13.363.226/0001-07	19	90,00
IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO 03445387966	19.144.093/0001-56	11	150,00
CRISTIANE REGINA KLASENER - ME	19.772.616/0001-09	04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23.	17.774,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **26.904,506** PAÇO MUNICIPAL, aos 23/04/2018

GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/04/2018

ANO: VIII N°: 1869 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N° 003/2018

DECRETO N.º 003/2018, 23 de abril de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 5.346/2018, do Prefeito Municipal e considerando a Portaria n.º 468/2017 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que "Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo", resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia **30 de abril de 2018** – segunda-feira, no **período integral**, em razão do feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho, comemorado em 1º de maio.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2018.

Eliazar José Brizolla

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º005/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: ENDURANCE EGER CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO VOYAGE CONFORTLINE/HIGHLINE 1.6 8V, ANO 2015/2016, PLACA BAD – 7539 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.
VALOR: R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PAGAMENTO: À VISTA
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2018 A 16 DE ABRIL DE 2019
DATA: 17 DE ABRIL DE 2018
ASSINATURA: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA
 THIAGO FERNANDO HOFFMANN EGER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/04/2018

ANO: VIII Nº: 1869 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DA LEI Nº 1.907/2018

ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (TABELA DE PROGRESSÃO)

CARGO	REFERÊNCIA																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Advogado																	
Nível A	4.683,26	4.730,09	4.777,39	4.825,17	4.873,42	4.922,15	4.971,38	5.021,09	5.071,30	5.122,01	5.173,24	5.224,97	5.277,22	5.329,99	5.383,29	5.437,13	5.491,50
Nível B	4.730,09	4.777,39	4.825,17	4.873,42	4.922,15	4.971,38	5.021,09	5.071,30	5.122,01	5.173,24	5.224,97	5.277,22	5.329,99	5.383,29	5.437,13	5.491,50	5.546,42
Nível C	4.777,39	4.825,17	4.873,42	4.922,15	4.971,38	5.021,09	5.071,30	5.122,01	5.173,24	5.224,97	5.277,22	5.329,99	5.383,29	5.437,13	5.491,50	5.546,42	5.601,88
Nível D	4.825,17	4.873,42	4.922,15	4.971,38	5.021,09	5.071,30	5.122,01	5.173,24	5.224,97	5.277,22	5.329,99	5.383,29	5.437,13	5.491,50	5.546,42	5.601,88	5.657,90
Nível E	4.873,42	4.922,15	4.971,38	5.021,09	5.071,30	5.122,01	5.173,24	5.224,97	5.277,22	5.329,99	5.383,29	5.437,13	5.491,50	5.546,42	5.601,88	5.657,90	5.714,48
CARGO	REFERÊNCIA																
Contador																	
Nível A	6.804,70	6.872,75	6.941,48	7.010,89	7.081,00	7.151,81	7.223,33	7.295,56	7.368,52	7.442,21	7.516,63	7.591,80	7.667,72	7.744,40	7.821,84	7.900,06	7.979,06
Nível B	6.872,75	6.941,48	7.010,89	7.081,00	7.151,81	7.223,33	7.295,56	7.368,52	7.442,21	7.516,63	7.591,80	7.667,72	7.744,40	7.821,84	7.900,06	7.979,06	8.058,85
Nível C	6.941,48	7.010,89	7.081,00	7.151,81	7.223,33	7.295,56	7.368,52	7.442,21	7.516,63	7.591,80	7.667,72	7.744,40	7.821,84	7.900,06	7.979,06	8.058,85	8.139,44
Nível D	7.010,89	7.081,00	7.151,81	7.223,33	7.295,56	7.368,52	7.442,21	7.516,63	7.591,80	7.667,72	7.744,40	7.821,84	7.900,06	7.979,06	8.058,85	8.139,44	8.220,83
Nível E	7.081,00	7.151,81	7.223,33	7.295,56	7.368,52	7.442,21	7.516,63	7.591,80	7.667,72	7.744,40	7.821,84	7.900,06	7.979,06	8.058,85	8.139,44	8.220,83	8.303,04
CARGO	REFERÊNCIA																
Assistente Legislativo																	
Nível A	3.659,44	3.696,03	3.732,99	3.770,32	3.808,02	3.846,10	3.884,56	3.923,41	3.962,64	4.002,27	4.042,29	4.082,72	4.123,55	4.164,79	4.206,44	4.248,50	4.290,99
Nível B	3.696,03	3.732,99	3.770,32	3.808,02	3.846,10	3.884,56	3.923,41	3.962,64	4.002,27	4.042,29	4.082,72	4.123,55	4.164,79	4.206,44	4.248,50	4.290,99	4.333,90
Nível C	3.732,99	3.770,32	3.808,02	3.846,10	3.884,56	3.923,41	3.962,64	4.002,27	4.042,29	4.082,72	4.123,55	4.164,79	4.206,44	4.248,50	4.290,99	4.333,90	4.377,24
Nível D	3.770,32	3.808,02	3.846,10	3.884,56	3.923,41	3.962,64	4.002,27	4.042,29	4.082,72	4.123,55	4.164,79	4.206,44	4.248,50	4.290,99	4.333,90	4.377,24	4.421,01
Nível E	3.808,02	3.846,10	3.884,56	3.923,41	3.962,64	4.002,27	4.042,29	4.082,72	4.123,55	4.164,79	4.206,44	4.248,50	4.290,99	4.333,90	4.377,24	4.421,01	4.465,22
CARGO	REFERÊNCIA																
Secretária																	
Nível A	2.137,87	2.159,25	2.180,84	2.202,65	2.224,68	2.246,93	2.319,90	2.343,09	2.366,53	2.390,20	2.414,10	2.438,24	2.462,63	2.487,26	2.512,13	2.537,25	2.562,63
Nível B	2.159,25	2.180,84	2.202,65	2.224,68	2.246,93	2.319,90	2.343,09	2.366,53	2.390,20	2.414,10	2.438,24	2.462,63	2.487,26	2.512,13	2.537,25	2.562,63	2.588,26
Nível C	2.180,84	2.202,65	2.224,68	2.246,93	2.319,90	2.343,09	2.366,53	2.390,20	2.414,10	2.438,24	2.462,63	2.487,26	2.512,13	2.537,25	2.562,63	2.588,26	2.614,14
Nível D	2.202,65	2.224,68	2.246,93	2.269,40	2.292,09	2.315,01	2.338,16	2.361,55	2.385,17	2.409,02	2.433,11	2.457,44	2.482,02	2.506,84	2.531,91	2.557,22	2.582,79
Nível E	2.224,68	2.246,93	2.269,40	2.292,09	2.315,01	2.338,16	2.361,55	2.385,17	2.409,02	2.433,11	2.457,44	2.482,02	2.506,84	2.531,91	2.557,22	2.582,79	2.608,62
CARGO	REFERÊNCIA																
Motorista																	
Nível A	1.596,38	1.612,34	1.628,47	1.644,75	1.661,20	1.677,81	1.694,59	1.711,54	1.728,66	1.745,95	1.763,41	1.781,04	1.798,85	1.816,84	1.835,01	1.853,36	1.871,90
Nível B	1.612,34	1.628,47	1.644,75	1.661,20	1.677,81	1.694,59	1.711,54	1.728,66	1.745,95	1.763,41	1.781,04	1.798,85	1.816,84	1.835,01	1.853,36	1.871,90	1.890,62
Nível C	1.628,47	1.644,75	1.661,20	1.677,81	1.694,59	1.711,54	1.728,66	1.745,95	1.763,41	1.781,04	1.798,85	1.816,84	1.835,01	1.853,36	1.871,90	1.890,62	1.909,53
Nível D	1.644,75	1.661,20	1.677,81	1.694,59	1.711,54	1.728,66	1.745,95	1.763,41	1.781,04	1.798,85	1.816,84	1.835,01	1.853,36	1.871,90	1.890,62	1.909,53	1.928,63
Nível E	1.661,20	1.677,81	1.694,59	1.711,54	1.728,66	1.745,95	1.763,41	1.781,04	1.798,85	1.816,84	1.835,01	1.853,36	1.871,90	1.890,62	1.909,53	1.928,63	1.947,92
CARGO	REFERÊNCIA																
Auxiliar Serviços Gerais																	
Nível A	1.268,12	1.280,80	1.293,61	1.306,55	1.319,62	1.332,82	1.346,15	1.359,61	1.373,21	1.386,94	1.400,81	1.414,82	1.428,97	1.443,26	1.457,69	1.472,27	1.486,99
Nível B	1.280,80	1.293,61	1.306,55	1.319,62	1.332,82	1.346,15	1.359,61	1.373,21	1.386,94	1.400,81	1.414,82	1.428,97	1.443,26	1.457,69	1.472,27	1.486,99	1.501,86
Nível C	1.293,61	1.306,55	1.319,62	1.332,82	1.346,15	1.359,61	1.373,21	1.386,94	1.400,81	1.414,82	1.428,97	1.443,26	1.457,69	1.472,27	1.486,99	1.501,86	1.516,88
Nível D	1.306,55	1.319,62	1.332,82	1.346,15	1.359,61	1.373,21	1.386,94	1.400,81	1.414,82	1.428,97	1.443,26	1.457,69	1.472,27	1.486,99	1.501,86	1.516,88	1.532,05
Nível E	1.319,62	1.332,82	1.346,15	1.359,61	1.373,21	1.386,94	1.400,81	1.414,82	1.428,97	1.443,26	1.457,69	1.472,27	1.486,99	1.501,86	1.516,88	1.532,05	1.547,37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)